

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1514/77

INTERESSADO: ÁLVARO PACHECO e SILVA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar NEUROLOGIA e NEURO-
CIRURGIA, no Departamento de Neurologia e Neurocirurgia
da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Cons. PAULO GOMES ROMEO

PARECER CEE Nº 139 /78 - CTG - APROVADO EM 1º / 3 / 78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica o nome do médico ÁLVARO PACHECO e SILVA como Professor-Assistente da disciplina NEUROLOGIA e NEUROCIRURGIA do Departamento de Neurologia e Neurocirurgia daquela Faculdade.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado em 1958 pela Escola Paulista de Medicina onde é Professor-Assistente até esta data na especialidade, tendo freqüentado vários cursos também da especialidade.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor à indicação do médico ÁLVARO PACHECO e SILVA como Professor I da disciplina Neurologia e Neurocirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 21 de dezembro de 1977

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/02/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de março de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente